LEIS

LEI N° 4868, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre a transferência de recursos para entidade sem fins lucrativos do município sob a forma de subvenção social e auxílio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos, sob forma de subvenção social, no valor total de R\$ 22.602,00 (vinte e dois mil, seiscentos e dois reais) à Creche Amiguinho Feliz.

Parágrafo único. As despesas decorrentes deste artigo serão abrigadas pela dotação orçamentária 250300.3.3.50.43.08.243.4001.2128, fonte 96, cód. aplicação 5000005, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, vigente na Lei Orçamentária de 2014.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado, no exercício de 2014, a transferir recursos, sob forma de auxílio, no valor total de R\$ 2.398,00 (dois mil, trezentos e noventa e oito reais) à Creche Amiguinho Feliz.

Parágrafo único. As despesas decorrentes deste artigo serão abrigadas pela dotação orçamentária 250300.4.4.50.42.08.243.4001.2128, fonte 96, cód. aplicação 5000005, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, vigente na Lei Orçamentária de 2014.

Art. 3º A entidade sem fins lucrativos constante desta Lei, para recebimento dos recursos e decorrente prestação de contas, deverá observar as instruções emanadas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, pertinentes à transferência de subvenções sociais e auxílios.

Parágrafo único. As demais obrigações, direitos e deveres decorrentes das transferências autorizadas por esta Lei, serão estabelecidas no Termo de Convênio específico a ser firmado entre o Poder Executivo e a entidade beneficiária acima.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de abril de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 30 de abril de 2014.

EDUARDO CURSINO - Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA - Diretora do Departamento Técnico Legislativo

DECRETOS

DECRETO N° 13.313, DE 23 DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7° , inciso I, da Lei n° 4.835, de 30 de dezembro de 2013,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Fiscal Seguridade Social do aberto, ao Orçamento е da adicional R\$ Município, um crédito suplementar no valor de 828.000,00 (Oitocentos e vinte e oito mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2° - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARAGRÁFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1° e 2°,

estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 23 de Abril de 2014, 375° da Fundação do Povoado e 369° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches Secretária de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 23 de Abril de 2014.

Eduardo Cursino Secretário de Governo e Relações Institucionais

Luciane de Oliveira Silva Diretora do Departamento Técnico Legislativo

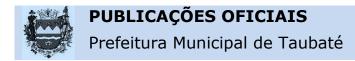
CN-SIFPM					a Municipal de Taubate	CON	IAM
			DE	CRETO NO	o. 13313, de 23/04/2014	Pagina	1
ANEXO I PROGRAMA DE TRABALH	O: (SUPLEME	NTACAO)			REC	CREDITO SUPLEMENTA CURSOS DE TODAS AS FONTE	
ORGAO : 24.0 UNIDADE : 24.0							
FUNCIONAL PRO uncao/Subfuncao Prog	EC	ON. NAT.	DE	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
10 10.302 10.302 1 10.302 1 1	011.2305	3 3 3	90		SAUDE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT. E HOSPI FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO	 	



PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Prefeitura Municipal de Taubaté

FUNCIONAT	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
	 2002 2002.1014 	4	4	 90	 	EDUCACAO	28.000,00
	31.00 SECRE' 31.01 SECRE'						
	PROGRAMATICA Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			VALOR R\$
	 6006 6006.2225 	3 3	3	 90	 	GESTAO AMBIENTAL	500.000,00
						TOTAL GERAL	828.000,00
CN-SIFPM						ura Municipal de Taubate No. 13313, de 23/04/2014	CONAM
PROGRAMA DE TR	ABALHO : (CANC						Pagina 2 CREDITO SUPLEMENTAR S DE TODAS AS FONTES
PROGRAMA DE TR	24.00 SECRE 24.02 FUNDO	TARIA MUNIC	DE SAUI	DE SAUDE		RECURSO	CREDITO SUPLEMENTAR S DE TODAS AS FONTES
ORGAO : UNIDADE : FUNCIONAL	24.00 SECRE	TARIA MUNIC CAT.	DE SAUIIPAL DI	DE E SAUDE MOD.	FONTE	RECURSO	CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TR	24.00 SECRE 24.02 FUNDO PROGRAMATICA	TARIA MUNIC CAT. ECON.	DE SAUI IPAL DI IGRUPO NAT. DESP.	DE SAUDE MOD. DE APLIC.	FONTE	RECURSO	CREDITO SUPLEMENTAR S DE TODAS AS FONTES VALOR
PROGRAMA DE TR ORGAO : UNIDADE : FUNCIONAL ncao/Subfuncao 10 10.303 10.303 10.303	24.00 SECRE 24.02 FUNDO PROGRAMATICA Programa/ Acao	TARIA MUNIC CAT. ECON.	DE SAUI IPAL DI IGRUPO NATI. DESP.	DE SAUDE MOD. DE APLIC.	FONTE	RECURSO ESPECIFICACAO	CREDITO SUPLEMENTAR S DE TODAS AS FONTES VALOR R\$
PROGRAMA DE TR	24.00 SECRE 24.02 FUNDO PROGRAMATICA Programa / Acao 1 1006 1006.2307 1 29.00 SECRE 29.01 SECRE PROGRAMATICA	TARIA MUNIC CAT. ECON.	DE SAULUIPAL DI SAULUIPAL DI SAULUIPAL DI SAULUIPAL DI SAULUIPAL DE SAULUIPAL DE EDUCATORIO DE EDUCATORIO DE EDUCATORIO DE EDUCATORIO DE CONTRO DE	DE E SAUDE MOD. DE APLIC.	FONTE	RECURSO ESPECIFICACAO	CREDITO SUPLEMENTAR S DE TODAS AS FONTES VALOR R\$
PROGRAMA DE TR ORGAO : UNIDADE : FUNCIONAL 10 10.303 10.303 10.303 10.303 CORGAO : UNIDADE : FUNCIONAL Incao/Subfuncao	24.00 SECRE 24.02 FUNDO PROGRAMATICA Programa / Acao 1 1006 1006.2307 1 29.00 SECRE 29.01 SECRE PROGRAMATICA Programa / Acao 1 1 2001 2001.2044	TARIA MUNIC CAT. I	DE SAUI IPAL DI GRUPO I NAT. I I I I I I I I I I I I I I I I I I I	DE SAUDE MOD. DE APLIC.	FONTE	RECURSO ESPECIFICACAO	CREDITO SUPLEMENTAR S DE TODAS AS FONTES VALOR R\$ -300.000,00
PROGRAMA DE TR	24.00 SECRE 24.02 FUNDO PROGRAMATICA Programa / Acao 1 1006 1006.2307 1 29.00 SECRE 29.01 SECRE PROGRAMATICA Programa / Acao 1 1 2001 2001.2044	TARIA MUNIC CAT. ECON.	DE SAULIPAL DI IPAL DI	DE SAUDE MOD. DE APLIC.	FONTE	RECURSO SAUDE SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO ASSISTENCIA FARMACEUTICA I DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO ESPECIFICACAO	CREDITO SUPLEMENTAR S DE TODAS AS FONTES VALOR R\$ -300.000,00
PROGRAMA DE TR	24.00 SECRE 24.02 FUNDO PROGRAMATICA Programa / Acao 1 1006 1006.2307 1 29.00 SECRE 29.01 SECRE PROGRAMATICA Programa / Acao 1 2001 2001.2044 1 31.00 SECRE 31.01 SECRE PROGRAMATICA	TARIA MUNIC CAT. ECON.	DE SAULUIPAL DI SAULUIPAL DI SAULUIPAL DI SAULUIPAL DI SAULUIPAL DI SAULUIPAL DE DI SAULUIPAL DE DUCATORIO DE DUCATORIO DE DECENDI DE DECENDI DE DECENDI DE DECENDI DE DECENDI DE METORIO D	DE SAUDE MOD. DE APLIC.	FONTE	RECURSO SAUDE SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO ASSISTENCIA FARMACEUTICA FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA F DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO ESPECIFICACAO EDUCACAO EDUCACAO	CREDITO SUPLEMENTAR S DE TODAS AS FONTES VALOR R\$ -300.000,00



18.541		6006.1133										DESAPROPRIACAO DE AREA AMBIENTAL PRESERVAV			
1	- 1		- 1	4	- 1		- 1		- 1		- 1	DESPESAS DE CAPITAL			
1	- 1			4		4	- 1					INVESTIMENTOS			1
1	- 1		- 1	4	- 1	4	- 1	90	- 1		- 1	APLICACOES DIRETAS			
1					-				- 1	01	L	TESOURO	1	-500.000,00	1
															-
1												TOTAL GERAL	1	-828.000,00	1

DECRETO Nº 13319, DE 29 DE ABRIL DE 2014

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área necessária à implantação de próprios municipais. JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 22445/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno localizada no Bairro Cavarucanguera, para implantação de próprios municipais, a saber: "IMOVEL RURAL situado neste município, no bairro do Cavarucanguera, com a seguinte descrição: iniciase a descrição deste perímetro no vértice denominado BHD M0309 de coordenada Este (x) 449.294,11m e Norte (y) 7.455.660,47m, vértice este que é a convergência entre o imóvel, o Sítio Império de propriedade de Jânio Ardito Lerário e Eleonora Maria Bassi Lerário e o Rio Una; deste seque com azimute de 188°32'50" e distancia de 44,60m até o vértice BHD P0281 de coordenada Este (x) 449.287,48m e Norte (y) 7.455.616,36m; deste segue com azimute de 274°50'04" e distancia de 54,36m até o vértice BHD P0282 de coordenada Este (x) 449.233,32m e Norte (y) 7.455.620,94m; deste segue com azimute de 291°46'04" e distancia de 25,68m até o vértice BHD P0283 de coordenada Este (x) 449.209,47m e Norte (y) 7.455.630,47m; deste segue com azimute de 214°05'06" e distancia de 32,19m até o vértice BHD P0284 de coordenada Este (x) 449.191,43m e Norte (y) 7.455.603,81m; deste segue com azimute de 133°11'14" e distancia de 57,38m até o vértice BHD P0285 de coordenada Este (x) 449.233,27m e Norte (y) 7.455.564,54m; deste segue com azimute de 112°40'22" e distancia de 45,08m até o vértice BHD P0286 de coordenada Este (x) 449.274,86m e Norte (y) 7.455.547,16m; deste segue com azimute de 231°47'04" e distancia de 75,25m até o vértice BHD P0287 de coordenada Este (x) 449.215,74m e Norte (y) 7.455.500,61m; deste segue com azimute de 299°31'53" e distancia de 40,87m até o vértice BHD P0288 de coordenada Este (x) 449.180,18m e Norte (y) 7.455.520,75m; deste segue com azimute de 290°21'57" e distancia de 75,13m até o vértice BHD P0289 de coordenada Este (x) 449.109,74m e Norte (y) 7.455.546,90m; deste segue com azimute de 152°07'44" e distancia de 41,30m até o vértice BHD P0290 de coordenada Este (x) 449.129,05m e Norte (y) 7.455.510,39m; deste segue com azimute de 183°49'41" e distancia de 72,54m até o vértice BHD P0291 de coordenada Este (x) 449.124,21m e Norte (y) 7.455.438,01m; deste segue com azimute de 110°54'28" e distancia de 77,19m até o vértice BHD P0292 de coordenada Este (x) 449.196,31m e Norte (y) 7.455.410,47m; deste segue com azimute de 204°37'54" e distancia de 55,34m até o vértice BHD P0293 de coordenada Este (x) 449.173,24m e Norte (y) 7.455.360,16m; deste segue com azimute de 186°48'38" e distancia de 45,23m até o vértice BHD P0294 de coordenada Este (x) 449.167,88m e Norte (y) 7.455.315,25m; deste segue com azimute de 129°49'31" e distancia de 160.21m até o vértice BHD P0295 de coordenada Este (x) 449.290.92m e Norte (y) 7.455.212,65m; confrontando do vértice BHD M0309 ao vértice BHD P0295, no sentido montante pelo

Rio Una, com propriedade de Benedito Ivo Manfredini, deste seque com azimute de 249°57'25" e distancia de 67,00m até o vértice BHD P0296 de coordenada Este (x) 449.227,98m e Norte (y) 7.455.189,69m; deste segue com azimute de 184°53'06" e distancia de 38,23m até o vértice BHD P0297 de coordenada Este (x) 449.224,72m e Norte (y) 7.455.151,60m; deste segue com azimute de 98°12'36" e distancia de 93,77m até o vértice BHD P0298 de coordenada Este (x) 449.317,53m e Norte (y) 7.455.138,21m; deste segue com azimute de 174°27'01" e distancia de 120,36m até o vértice BHD P0299 de coordenada Este (x) 449.329,17m e Norte (y) 7.455.018,41m; deste segue com azimute de 148°51'27" e distancia de 144,12m até o vértice BHD P0300 de coordenada Este (x) 449.403,71m e Norte (y) 7.454.895,06m; deste segue com azimute de 196°59'04" e distancia de 86,30m até o vértice BHD P0301 de coordenada Este (x) 449.378,50m e Norte (y) 7.454.812,53m; deste segue com azimute de 253°02'45" e distancia de 111,26m até o vértice BHD P0302 de coordenada Este (x) 449.272,08m e Norte (y) 7.454.780,08m; deste seque com azimute de 167°50'21" e distancia de 47,19m até o vértice BHD P0303 de coordenada Este (x) 449.287,02m e Norte (y) 7.454.733,95m; deste segue com azimute de 188°02'26" e distancia de 42,30m até o vértice BHD P0304 de coordenada Este (x) 449.276,10m e Norte (y) 7.454.692,06m; deste segue com azimute de 279°40'51" e distancia de 71,72m até o vértice BHD P0305 de coordenada Este (x) 449.205,40m e Norte (y) 7.454.704,13m; deste segue com azimute de 227°14'30" e distancia de 41,00m até o vértice BHD P0306 de coordenada Este (x) 449.175,29m e Norte (y) 7.454.676,29m; deste segue com azimute de 141°29'39" e distancia de 50,07m até o vértice BHD P0307 de coordenada Este (x) 449.206,47m e Norte (y) 7.454.637,11m; deste segue com azimute de 191°49'24" e distancia de 36,83m até o vértice BHD P0308 de coordenada Este (x) 449.198,92m e Norte (y) 7.454.601,06m; deste segue com azimute de 289°47'03" e distancia de 37,88m até o vértice BHD P0309 de coordenada Este (x) 449.163,28m e Norte (y) 7.454.613,88m; deste seque com azimute de 229°29'04" e distancia de 59,62m até o vértice BHD P0310 de coordenada Este (x) 449.117,96m e Norte (y) 7.454.575,15m; deste segue com azimute de 155°10'29" e distancia de 46,99m até o vértice BHD P0311 de coordenada Este (x) 449.137,69m e Norte (y) 7.454.532,50m; deste segue com azimute de 182°08'35" e distancia de 28,94m até o vértice BHD P0312 de coordenada Este (x) 449.136.61m e Norte (v) 7.454.503,58m; deste seque com azimute de 242°15'53" e distancia de 11,26m até o vértice BHD P0313 de coordenada Este (x) 449.126,65m e Norte (y) 7.454.498,35m; deste segue com azimute de 306°26'03" e distancia de 73,93m até o vértice BHD P0314 de coordenada Este (x) 449.067,17m e Norte (y) 7.454.542,25m; deste segue com azimute de 212°33'36" e distancia de 47,95m até o vértice BHD P0315 de coordenada Este (x) 449.041,36m e Norte (y) 7.454.501,84m; deste segue com azimute de 126°16'03" e distancia de 46,79m até o vértice BHD P0316 de coordenada Este (x) 449.079,09m e Norte (y) 7.454.474,17m; deste segue com azimute de 166°39'51" e distancia de 28,55m até o vértice BHD P0317 de coordenada Este (x) 449.085,67m e Norte (y) 7.454.446,39m; confrontando do vértice BHD P0295 ao vértice BHD P0317, no sentido montante pelo Rio Una, com a Fazenda Santa Rita de propriedade da Agropecuária Santa Rita do Vale Ltda; deste segue com azimute de 230°52'57" e distancia de 91,95m até o vértice BHD P0318 de

coordenada Este (x) 449.014,33m e Norte (y) 7.454.388,37m; deste segue com azimute de 265°44'40" e distancia de 61,84m até o vértice BHD P0319 de coordenada Este (x) 448.952,66m e Norte (y) 7.454.383,78m; deste segue com azimute de 197°53'00" e distancia de 72,94m até o vértice BHD P0320 de coordenada Este (x) 448.930,26m e Norte (y) 7.454.314,37m; deste segue com azimute de 314°19'47" e distancia de 66,84m até o vértice BHD P0321 de coordenada Este (x) 448.882,45m e Norte (y) 7.454.361,08m; deste segue com azimute de 267°05'23" e distancia de 46,21m até o vértice BHD P0322 de coordenada Este (x) 448.836,30m e Norte (y) 7.454.358,73m; deste segue com azimute de 158°21'58" e distancia de 69,95m até o vértice BHD P0323 de coordenada Este (x) 448.862,09m e Norte (y) 7.454.293,72m; deste segue com azimute de 222°29'16" e distancia de 41,69m até o vértice BHD P0324 de coordenada Este (x) 448.833,93m e Norte (y) 7.454.262,98m; deste segue com azimute de 303°57'35" e distancia de 32,18m até o vértice BHD P0325 de coordenada Este (x) 448.807,24m e Norte (y) 7.454.280,95m; deste segue com azimute de 274°10'05" e distancia de 48,98m até o vértice BHD P0326 de coordenada Este (x) 448.758,39m e Norte (y) 7.454.284,51m; deste segue com azimute de 247°24'07" e distancia de 67,71m até o vértice BHD P0327 de coordenada Este (x) 448.695,88m e Norte (y) 7.454.258,50m; deste segue com azimute de 273°21'11" e distancia de 47,33m até o vértice BHD P0328 de coordenada Este (x) 448.648,64m e Norte (y) 7.454.261,26m; deste segue com azimute de 329°40'39" e distancia de 68,40m até o vértice BHD P0329 de coordenada Este (x) 448.614,10m e Norte (y) 7.454.320,31m; deste segue com azimute de 36°31'23" e distancia de 45,25m até o vértice BHD P0330 de coordenada Este (x) 448.641,03m e Norte (y) 7.454.356,67m; deste segue com azimute de 53°01'14" e distancia de 50,41m até o vértice BHD P0331 de coordenada Este (x) 448.681,30m e Norte (y) 7.454.386,99m; deste segue com azimute de 287°20'06" e distancia de 91,71m até o vértice BHD P0332 de coordenada Este (x) 448.593,76m e Norte (y) 7.454.414,32m; deste segue com azimute de 186°12'19" e distancia de 47,72m até o vértice BHD P0333 de coordenada Este (x) 448.588,60m e Norte (y) 7.454.366,88m; deste segue com azimute de 242°44'31" e distancia de 84,57m até o vértice BHD P0334 de coordenada Este (x) 448.513,42m e Norte (y) 7.454.328,15m; deste segue com azimute de 201°00'22" e distancia de 60,36m até o vértice BHD P0335 de coordenada Este (x) 448.491,78m e Norte (y) 7.454.271,80m; deste segue com azimute de 168°19'35" e distancia de 49,99m até o vértice BHD M0310 de coordenada Este (x) 448.501,90m e Norte (y) 7.454.222,85m, confrontando do vértice BHD P0317 ao vértice BHD M0310, no sentido montante pelo Rio Una, com a Gleba 1 – Desmembrada da Fazenda Bom Jesus do Ipiranga, propriedade de Ivone Monteiro de Carvalho e Manuel de Freitas Remesso; deste segue com azimute de 249°43'43 e distancia de 403,46m até o vértice BHD M0311 de coordenada Este (x) 448.123,43m e Norte (y) 7.454.083,06m; deste segue com azimute de 266°01'01" e distancia de 696,84m até o vértice BHD M0312 de coordenada Este (x) 447.428,28m e Norte (y) 7.454.034,66m; deste segue com azimute de 226°32'25" e distancia de 171,90m até o vértice BHD M0313 de coordenada Este (x) 447.303,50m e Norte (y) 7.453.916,42 m; deste segue com azimute de 239°55'24" e distancia de 118,40m até o vértice BHD M0314 de coordenada Este (x) 447.201,04m e Norte (y) 7.453.857,08m, confrontando do vértice BHD M0310 ao vértice BHD M0314 com uma gleba de Terras de propriedade de Albertina Salim Canineo; deste segue com azimute de 00°11'42" e distancia de 820,65m até o vértice BHD M0315 de coordenada Este (x) 447.203,83m e Norte (y) 7.454.677,73m; deste segue com azimute de 00°26'53" e distancia de 307,00m até o vértice BHD M0316 de coordenada Este (x) 447,206,23m e Norte (y) 7.454.984,71m, confrontando do vértice BHD M0314 ao vértice BHD M0316 com a Chácara Silvestre I de propriedade de Telma Haufe Branchi e outros; deste segue com azimute de 80°44'33" e distancia de 798,25m até o vértice BHD M0317 de coordenada Este (x) 447.994,08m e Norte (y) 7.455.113,13m; deste seque com azimute de 81°46'40" e distancia de 216,81m até o vértice BHD M0318 de coordenada Este (x) 448.208,66m e Norte (y) 7.455.144,14m; deste segue com azimute de 83°02'52" e distancia de 115,14m até o vértice BHD M0319 de coordenada Este (x) 448.322,95m e Norte (y) 7.455.158,07m; deste segue com azimute de 351°10'07" e distancia de 346,65m até o vértice BHD M0320 de coordenada Este (x) 448.269,73m e Norte (y) 7.455.500,62m, confrontando do vértice BHD M0316 ao vértice BHD M0320 com a propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté; deste segue confrontando com a Estrada de Acesso propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté, com azimute de 81°39'19" e distancia de 6,72m até o vértice BHD M0321 de coordenada Este (x) 448.276,38m e Norte (y) 7.455.501,59m; deste segue confrontando com o Sitio Império de propriedade de Janio Ardito Lerário e Eleonora Maria Bassi Lerário, com azimute de 81°07'38" e distancia de 1.030,06m até o vértice BHD M0309, inicial desta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das bases cadastrada sob o código internacional 93508, de coordenadas E 453.653,370 e N 7.459.915,482 e encontra-se representada no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 45°W, fuzo-23, tendo como datum SAD-69. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Encerrando assim uma <u>área de 2.311.290,89m² ou 231,1291há</u> e perímetro de 8.412,32m, cadastrado no INCRA em área maior sob n°635.200.008.478-1, área total 265,80ha, mod. Rural 32,7023ha, n° mod. Rurais 8,03, mod. Fiscal 20,0ha, n° mod. Fiscal 13,29, frac. min. parc. 2,0ha."

Art. 2º A área de que trata o artigo 1º está caracterizada na planta AD 2957-DES.dwg.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 29 de abril de 2014, 375° da fundação do Povoado e 369° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

DENNIS MONTEIRO DINIZ - Secretário de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 29 de abril de 2014.

EDUARDO CURSINO - Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA - Diretora do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO Nº 13320, DE 29 DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre retificação de descrição da área constante do art. 1º do Decreto nº 12943, de 31 de janeiro de 2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 3041/2013,

DECRETA:

Art. 1º A descrição da área cadastrada sob o BC nº 1.1.001.010.001, que trata o art. 1º do Decreto nº 12943, de 31 de janeiro de 2013, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas necessárias à melhoria do sistema viário, fica retificada na seguinte conformidade:

"Matricula n°44.641

Por Mandado expedido aos 07.04.1997 pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Civel desta Comarca, extraído dos autos da Ação de Retificação de Registro Imobiliário, requerida por Helenice Costa Ferraz, Processo nº1.609/96, por sentença proferida aos 10.03.1997, transitada e julgado, é feita a presente para constar que, o imóvel objeto desta matrícula possui as seguintes medidas e confrontações: Prédio nº108 e seu respectivo terreno com frente para a Avenida Charles Schnneider, esquina com a Rua Francisco Eugenio de Toledo, no Centro, nesta cidade, que inicia-se o perímetro no marco 0 (zero) situado na convergência das divisas dos prédios n°s108 e 152 e a divisa com a Avenida Charles Schnneider e distando 25,20ms do ponto de instersecção entre o prolongamento de linha de confrontação da Avenida Charles Schnneider e o prolongamento da linha de confrontação da Rua Francisco Eugenio de Toledo e distando 77,00m do ponto de intersecção entre o prolongamento da linha de confrontação da Avenida Charles Schnneider e a linha de confrontação da EFCB, desse marco 0(zero) o perímetro seque confrontando com a Avenida Charles Schnneider, para a qual faz frente e com os seguintes rumos e distancias; rumo de 57°45'06" SE na distancia de 23,50m até o marco 1, rumo de 73°04'21" NE na distancia de 02,64m até encontrar o marco 2; onde deflete a esquerda e passa a confrontar com a Rua Francisco Eugenio de Toledo, segue confrontando com esta com o rumo 32°05'44" NE na distancia de 31,60m até encontrar o marco 3, onde deflete novamente a esquerda e passa a encontrar com o prédio n°156 da Rua Francisco Eugênio de Toledo de propriedade de José Morth, segue confrontando com este com rumo de 59°31'56" NW na distancia de 25,40m até encontrar o marco 4 onde deflete a esquerda e passa a confrontar com o prédio n°152 da Avenida Charles Schnneider de propriedade de Hodges Danelli, segue confrontando com este com rumo de 31°54'26"SW na distancia de 32,80m até encontrar novamente o marco 0(zero) e onde teve inicio a presente descrição, encerrando a área de 838,22m², sob o BC n°1.1.001.010.001."

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 29 de abril de 2014, 375° da fundação do Povoado e 369° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

DENNIS MONTEIRO DINIZ - Secretário de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 29 de abril de 2014.

EDUARDO CURSINO - Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA - Diretora do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO № 13321, DE 29 DE ABRIL DE 2.014

Dispõe sobre autorização para Fechamento da Travessa Francisco Barreto Leme –Vila São Geraldo.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo 59.344/2013 e

Considerando que os moradores da Travessa Francisco Barreto Leme, cumpriram os requisitos jurídicos e técnicos formulados no Anexo V – Loteamentos Fechados da Lei Complementar nº 238, de 10 de janeiro de 2011;

Considerando os pareceres técnicos favoráveis emitidos pelas Secretarias de Mobilidade Urbana e Planejamento, <u>D E</u>

CRETA:

Art. 1º Fica autorizado, em caráter precário, aos moradores da Travessa Francisco Barreto Leme do Loteamento Vila São Geraldo, na conformidade do disposto na Lei Complementar nº 238, de 10 de janeiro de 2011, o fechamento da referida travessa.

Art. 2ºA autorização de que trata o artigo 1º, ensejará a obrigação dos beneficiados na:

- I urbanização e manutenção do local;
- II implantação, manutenção e conservação da sinalização da via pública;
- III limpeza da via pública;
- IV- implantação do controle de acesso nos termos do projeto elaborado pela autorizada, acostado ao processo administrativo nº 59.344/2013.
- Art. 3º A autorização ora outorgada tem por escopo proporcionar aos beneficiados, melhores condições de segurança, devendo preservar, todavia, a todos cidadãos, o acesso ao local mediante simples identificação ou cadastramento, não podendo em nenhuma hipótese ocorrer restrição aos mesmos.
- Art. 4º A autorizada deverá afixar nos locais de acesso placa esclarecedora dos direitos assegurados no artigo 3º do presente Decreto.
- Art. 5º Verificada qualquer violação aos termos e condições do presente Decreto, serão os beneficiados, notificados pela Prefeitura para regularizar a situação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revogação da autorização deste fechamento.
- Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 29 de abril de 2014, 375° da fundação do Povoado e 369° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

DENNIS MONTEIRO DINIZ - SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Publicado na Secretaria de Governo e Relacões Institucionais. 29 de abril de 2014.

EDUARDO CURSINO - SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA - DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

DECRETO N° 13322, DE 29 DE ABRIL DE 2.014

Revalida o prazo estabelecido no Artigo 3º do Decreto nº 13.092, de 14 de Agosto de 2.013, que declara aprovado o projeto urbanístico do LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM IMPERIAL, no Bairro do Barranco.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 38.352/09,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revalidado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação do presente decreto, o prazo de que trata o Artigo 3º do Decreto nº 13.092, de 14 de Agosto de 2.013, que dispõe sobre a aprovação do projeto urbanístico do Loteamento Residencial JARDIM IMPERIAL, no Bairro do Barranco para fins da efetivação do registro imobiliário no Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 29 de abril de 2.014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

DENNIS MONTEIRO DINIZ - Secretário de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 29 de abril de 2.014

EDUARDO CURSINO - Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA - Diretora do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO N° 13323, DE 29 DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre autorização para Fechamento do Loteamento GRANJA DANIEL, no Bairro da Monção

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 36.027/2013 e

Considerando que a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO LOTEAMENTO GRANJA DANIEL, cumpriu os requisitos jurídicos e técnicos formulados no Anexo V – Loteamentos Fechados da Lei Complementar nº 238, de 10 de janeiro de 2011;

Considerando os pareceres técnicos favoráveis emitidos pelas Secretarias de Mobilidade Urbana, de Meio Ambiente e de Planejamento, D E C R E TA:

Art. 1º Fica autorizado, em caráter precário, à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO LOTEAMENTO GRANJA DANIEL, na conformidade do disposto na Lei Complementar nº 238, de 10 de janeiro de 2011, o fechamento das Ruas Valter Franco Bonafé, Dra. Lenilda Soares da Silva Bianchi, Marcos Ferreira de Andrade Junqueira, Teobaldo Frediani, Elias dos Santos, Francisco Rodrigues de Godoy, José do Couto, Elisabeth Franco Pinhal e dos Sistemas de Lazer 01 e 02, do Loteamento Granja Daniel.

Art. 2º A autorização de que trata o artigo 1º, ensejará a obrigação da entidade beneficiada na:

I – urbanização e manutenção dos sistemas de lazer;

II – implantação, manutenção e conservação da sinalização das vias públicas;

III – limpeza de vias públicas;

IV – implantação do controle de acesso nos termos do projeto elaborado pela autorizada, acostado ao processo administrativo nº 36.027/2013.

Art. 3º A autorização ora outorgada tem por escopo proporcionar aos associados da entidade beneficiada, melhores condições de segurança, devendo preservar, todavia, a todos cidadãos, o acesso ao local mediante simples identificação ou cadastramento, não podendo em nenhuma hipótese ocorrer restrição aos mesmos.

Art. 4º A autorizada deverá afixar nos locais de acesso placa esclarecedora dos direitos assegurados no artigo 3º do presente Decreto.

Art. 5º Verificada qualquer violação aos termos e condições do presente Decreto, será a beneficiada, notificada pela Prefeitura para regularizar a situação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revogação da autorização deste fechamento.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 29 de abril de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

DENNIS MONTEIRO DINIZ - Secretário de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 29 de abril de 2014.

EDUARDO CURSINO - Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA - Diretora do Departamento Técnico Legislativo

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1074, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, <u>R E S O L V E :</u>

Retificar a portaria nº 805 de 18 de março de 2014 retirando o item III da mesma.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de abril de 2014, 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1073, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, <u>R E S O L V E :</u>

Designar as servidoras abaixo relacionadas, para o exercício da função gratificada de Diretora de Escola, de Ensino Fundamental e Médio, fazendo jus à diferença de vencimentos e sem prejuízo das vantagens do seu cargo:

NOME	MATRÍCUL A	CARG O	PADRÃO DE VENCIMENTO S	FUNÇÃO GRATIFICAD A	PADRÃO DE VENCIMENTO S	UNIDADE DE ENSINO ONDE A FUNÇÃO SERÁ VINCULAD A
Sandra Gomes Trindade	19069	PI	01	Diretor de escola	03	EMIEF Marta Miranda Del Rey
Gislaine Aparecid a da Silva Gomes	18903	PI	01	Diretor de escola	03	EMEF Prof. ^a Docelina Silva de Campos Coelho

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2014.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de abril de2014, 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila. JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1070, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E :

Cessar a designação das servidoras abaixo relacionadas, para o exercício de Vice-Diretora de escola de Ensino Fundamental e Médio:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO	UNIDADE DE ENSINO
			GRATIFICADA	ONDE A FUNÇÃO É
				VINCULADA
Sandra Gomes	19069	PI	Vice-Diretor	EMIEF Marta Miranda Del
Trindade				Rey
Gislaine	18903	PI	Vice-Diretor	EMEF Prof. ^a Docelina
Aparecida da				Silva de Campos
Silva Gomes				Coelho

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de abril de2014, 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila. JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1069, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Designar a servidora abaixo relacionada, para o exercício da função gratificada de Vice Diretora de Escola de Ensino Fundamental e Médio, fazendo jus à diferença de vencimentos e sem prejuízo das vantagens do seu cargo:

<u>ao </u>	igo.					
NOME	MATRÍCUL A	CARG O	PADRÃO DE VENCIMENTO S	FUNÇÃOGRATIFICA DA	PADRÃO DE VENCIMENTO S	UNIDADE DE ENSINO ONDE A FUNÇÃO SERÁ VINCULAD A
Renata Barbos a do Prado Sales	23128	PEI	01	Vice Diretora	02	EMIEF Marta Miranda Del Rey

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de abril de2014, 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila. JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1071, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E :

Cessar a designação do servidor abaixo relacionado, para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de escola de Ensino Fundamental e Médio:

NOME	MATRÍCUL A	CARG O	PADRÃO DE VENCIMENTO S	FUNÇÃO GRATIFICAD A	PADRÃO DE VENCIMENTO S	UNIDADE DE ENSINO ONDE A FUNÇÃO SERÁ VINCULAD A
Reginald o José dos Santos	20551	PIII	01	Vice-Diretor	02	EMIEF Dr. Avedis Victor Nahas

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de abril de 2014, 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1072, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cessar a designação das servidoras abaixo relacionadas, para o exercício da função gratificada de Diretor

d	e Escola de Ensino Fundamental e Médio:							
	NOME MATRÍCULA		CARGO	FUNÇÃO	UNIDADE DE ENSINO			
				GRATIFICADA	ONDE A FUNÇÃO É			
					VINCULADA			
	Patrícia Helena	2081	PI	Diretor de	EMEF Prof. ^a Docelina Silva			
	Silva de Mattos			escola	de Campos Coelho			
	Sueli Aparecida	19161	PI	Diretor de	EMIEF Marta Miranda Del			
	de Andrade			escola	Rey			
	Pereira							

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2014.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de abril de 2014, 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA № 1075, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, <u>RESOLVE</u>:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 27/05/2010, (Processo Nº 13622/2010), para exercer o Cargo de Agente Comunitário de Saúde – Água Quente – Ref. "22", lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
LUCAS ALVARENGA DE PADUA	345.319.118-81

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de abril de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - REFEITO MUNICIPAL

PORTARIA № 1076, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 02/05/2012, (Processo Nº 49820/2011), para exercer o Cargo de Braçal – Ref. "18", lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
TIAGO DE SOUZA GONÇALVES	400.630.618-05

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de abril de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1077, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 02/05/2012, (Processo Nº 49820/2011), para exercer o Cargo de Fiscal de Posturas – Ref. "30", lotado na Secretaria de Planejamento, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME CPF

ANDERSON LUIZ COELHO DE AZEVEDO 304.006.068-60

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de abril de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA № 1078, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 10/08/2011, (Processo Nº 20852/2011), para exercer o Cargo de Agente de Controle de Vetores – Ref. "21", lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
PEDRINA MARCELA NEVES DOS SANTOS	380.379.028-03

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de abril de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA № 1079, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 02/05/2012, (Processo Nº 49820/2011), para exercerem o Cargo de Agente de Trânsito – Ref. "30", lotados na Secretaria de Mobilidade Urbana, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
EDNILSON ALVES	122.094.208-14
RONALDO SEBASTIÃO DA SILVA	056.892.556-45

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de abril de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA № 1080, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 02/05/2012, (Processo Nº 49820/2011), para exercerem o Cargo de Braçal – Ref. "18", lotados na Secretaria de Obras, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
MAURICIO JOSE LOPES	183.844.328-21
DOUGLAS GALVAO DA ROCHA	362.496.828-99
EDMEA DOS SANTOS	362.506.768-48

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de abril de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA № 1081, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 02/05/2012, (Processo Nº 49820/2011), para exercerem o Cargo de Servente – Ref. "18", lotados na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
SILVIA MARA DOS SANTOS	057.862.118-51
CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS	256.543.268-21
TÂNIA MARA DA SILVA	250.345.258-28

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de abril de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA № 1082, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, <u>RESOLVE</u>:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 02/05/2012, (Processo Nº 49820/2011), para exercerem o Cargo de Guarda Municipal – Ref. "21", lotados na Secretaria de Segurança Pública Municipal, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
EDUARDO MARCONDES DE GODOY	353.323.358-81
ISRAEL RODRIGUES RIBEIRO	260.152.388-36

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de abril de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA № 1083, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 10/08/2011, (Processo Nº 20852/2011), para exercerem o Cargo de Médico Especialista — Pediatra — Ref. "50", lotados na Secretaria de Saúde, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
GISELA SKIPKA	032.935.718-24
ANA PAULA DE ASSUMPÇÃO REGINALDO	274.562.128-99
RENATA SODERO VICTORIO	213.843.618-71

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de abril de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1084, DE 30 DE ABRIL DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, <u>R</u> E S O L V E:

Designar a servidora ADRIANA SUINI DE OLIVEIRA SANTOS, titular de cargo efetivo – matrícula 29509, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Manutenção de Frota – Ref. "48", subordinado à Secretaria de Obras, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de abril de 2014, 375ª da fundação do Povoado e 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1085, DE 30 DE ABRIL DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, <u>R</u> <u>E S O L V E</u>:

Designar o servidor IGOR DEMERVAL DAVID, titular de cargo efetivo – matrícula 35251, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Esportes de Competição Individual – Ref. "48", subordinado à Secretaria de Esportes e Lazer, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos

correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de abril de 2014, 375ª da fundação do Povoado e 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1086, DE 30 DE ABRIL DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, <u>R</u> E S O L V E:

Designar o servidor JOSE GERALDO BARRETO, titular de cargo efetivo – matrícula 1553, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Obras e Manutenção do Sistema Viário Urbano – Ref. "48", subordinado à Secretaria de Obras, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de abril de 2014, 375ª da fundação do Povoado e 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1087, DE 30 DE ABRIL DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, <u>R</u> E S O L V E:

Designar o servidor JOSE HILTON OLIVEIRA DE SA, titular de cargo efetivo – matrícula 34924, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico de Frequência e Apoio de Recursos Humanos – Ref. "38", subordinado à Secretaria de Obras, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de abril de 2014, 375ª da fundação do Povoado e 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1088, DE 30 DE ABRIL DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, <u>R</u> E S O L V E:

Designar o servidor OSVALDO PEDRO DE ALCANTARA, titular de cargo efetivo — matrícula 25213, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Acompanhamento de Competições — Ref. "36", subordinado à Secretaria de Esportes e Lazer, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de abril de 2014, 375ª da fundação do Povoado e 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1089, DE 30 DE ABRIL DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, <u>R</u> <u>E S O L V E</u>:

Designar a servidora SANDRA MARTINS, titular de cargo efetivo — matrícula 29915, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Administração de Frota, Compras, Contratos e Materiais — Ref. "48", subordinado à Secretaria de Obras, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de abril de 2014, 375ª da fundação do Povoado e 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1090, DE 30 DE ABRIL DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, <u>R</u> <u>E S O L V E</u>:

Designar o servidor WILSON GOMES DE OLIVEIRA, titular de cargo efetivo – matrícula 555, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Execução de Obras e Manutenção do Sistema Viário Rural – Ref. "48", subordinado à Secretaria de Obras, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de abril de 2014, 375ª da fundação do Povoado e 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1091, DE 30 DE ABRIL DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, <u>R</u> E S O L V E:

Considerar transferido, a contar de 10/04/2014, o servidor IGOR DEMERVAL DAVID – matrícula 35251, da Secretaria de Serviços Públicos para a Secretaria de Esportes e Lazer.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de abril de 2014, 375ª da fundação do Povoado e 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA № 1092, DE 30 DE ABRIL DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, <u>R</u> E S O L V E:

Considerar concedido ao Sr. JOÃO BIBIANO SILVA, afastamento do cargo de Secretário de Obras, de provimento em comissão, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 49, de 04 de janeiro de 2013, nos termos do artigo 134 — inciso XII, da Lei Complementar nº 01, de 4 de dezembro de 1990, com prejuízo de seus vencimentos, no período compreendido entre 14 de abril a 09 de maio de 2014.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de abril de 2014, 375ª da fundação do Povoado e 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1093, DE 30 DE ABRIL DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, <u>R</u> E S O L V E:

Atribuir, no período de 14/04 a 09/05/2014, ao servidor FERNANDO KATAYAMA – matrícula 36287, a incumbência de, cumulativamente com suas funções, responder pelo expediente da Secretaria de Obras, enquanto durar o impedimento do servidor JOÃO BIBIANO SILVA, por motivo de afastamento, fazendo jus à diferença de vencimentos. Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de abril de 2014, 375ª da fundação do Povoado e 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SEED N° 024 ,DE 28 DE ABRIL DE 2014

Edna Maria Querido de Oliveira Chamon, Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n° 236, de 21 de dezembro de 2010 e, à vista dos elementos constantes do Processo n° 10.357/2014, R E S O L V E:

I – Alterar a composição da Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Portaria nº 009, de 27 de fevereiro de 2014, conforme segue:

Presidente

Isabel Cristina Peixoto Testa

Membros

Maria Odisséia Pinto

Avelina Maria Pereira Neves

II – A conclusão dos trabalhos deverá ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato. Secretaria de Educação, aos 28 de abril de 2014.

Edna Maria Querido de Oliveira Chamon - Secretária de Educação

PORTARIA SEED N° 022, DE 15 DE ABRIL DE 2014

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do processo n° 9.902/2014, <u>R E S O L V E</u>:

Prorrogar, por igual período, o prazo para conclusão dos trabalhos concedido pela Portaria 007, de 24 de fevereiro de 2014, nos termos do Artigo 289 da Lei Complementar nº 001/90.

Secretaria de Educação, aos 15 de abril de 2014.

Edna Maria Querido de Oliveira Chamon - Secretária

PORTARIA SEED N° 025, DE 28 DE ABRIL DE 2014

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do processo n° 60.106/2013, <u>R E S O L V E</u>: Considerar prorrogado, por igual período, o prazo para conclusão dos trabalhos concedido pela Portaria 045, de 16 de dezembro de 2013, nos termos do Artigo 289 da Lei Complementar n° 001/90.

Secretaria de Educação, aos 28 de abril de 2014.

Edna Maria Querido de Oliveira Chamon - Secretária

PORTARIA SEO Nº. 16 de 25 de abril de 2014

FERNANDO KATAYAMA, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE OBRAS, no uso de suas atribuições e à vista do Processo Administrativo nº. 11.613/14, <u>RESOLVE:</u>

– Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de seu vencimento, a Portaria SEO n° . 05 de 24 de fevereiro de 2014.

SECRETARIA DE OBRAS, ao 25 de abril de 2014.

FERNANDO KATAYAMA RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE OBRAS

OBS. PUBLICADO NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO.

EDITAIS

PREGÃO Nº. 129/14

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 129/14, Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em locação de van, micro-ônibus e ônibus, por um período de 12 (doze) meses, com encerramento dia **16.05.14 às 14h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix

Guisard, $11 - 1^{\circ}$ andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 30.04.14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

PREGÃO Nº. 140/14

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 140/14, Aquisição de bebedouro de pressão e filtro de torre com saída para 04 (quatro) torneiras, com encerramento dia **16.05.14 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br. PMT., aos 30.04.14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº. 141/14

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 141/14, Aquisição de motosserra e motopoda da marca husqvarna, conforme decreto de padronização, com encerramento dia **16.05.14 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 30.04.14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

PREGÃO Nº. 143/14

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 143/14, Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviço em reformas da Retro escavadeira – marca Fiatallis - modelo FB 80 Diesel – Ano/Modelo 1997/1997, com encerramento dia **16.05.14 às 14h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 30.04.14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Taubaté <u>CONVOCA</u> o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 004/10, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – Água Quente, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 09/05/2014 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
FATIMA APARECIDA FABRICIO SIQUEIRA	072.149.658-01	27

Prefeitura Municipal de Taubaté <u>CONVOCA</u> o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 004/10, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde - Monjolinho, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 09/05/2014 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
MARIA EDNA MARCIANO	314.593.728-67	09

Prefeitura Municipal de Taubaté <u>CONVOCA</u> o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 004/11, para o cargo de Guarda Municipal, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 09/05/2014 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
RODRIGO OLIVEIRA ROBERTO	273.624.068-51	74

Prefeitura Municipal de Taubaté <u>CONVOCA</u> o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/11, para o cargo de Recepcionista – Portador de Necessidades Especiais, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 09/05/2014 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
FABIANA ROCHA MELO	288.029.458-45	05

Prefeitura Municipal de Taubaté <u>CONVOCA</u> os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 003/11, para o cargo de Técnico de Enfermagem, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 09/05/2014 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
CRISTIANO MARCOS ALEIXO DE ARAUJO	056.077.597-09	98
ROBERTA ROTBAND RANGEL	285.177.058-66	99

Prefeitura Municipal de Taubaté <u>CONVOCA</u> o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 004/11, para o cargo de Servente, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o

próximo dia 09/05/2014 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
RAFAEL BRUM ROSSENER CURSINO	394.193.038-96	82

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: GIGA CONSTRUTORA LTDA. ME PROCESSO: 23.127/12 ASSINATURA: 22/04/14 OBJETO: prorrogar o prazo do contrato celebrado em 01/10/12 VIGÊNCIA: até 21/06/14 MODALIDADE: Concorrência.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO: 15.295/14 ASSINATURA: OBJETO: aquisição de fórmula não alergênica, a base de aminoácidos VALOR: R\$ 30/04/14 VIGÊNCIA: 12 meses MODALIDADE: Pregão PROPONENTES: 03.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA. PROCESSO: 11.502/14 ASSINATURA: 17/04/14 OBJETO: aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo P45 VALOR: R\$ 14.400,00 VIGÊNCIA: 09 meses MODALIDADE: Pregão PROPONENTES: 01

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: ROGER EDUARDO DOS SANTOS - ME PROCESSO: 8.737/14 ASSINATURA: 28/03/14 OBJETO: Aquisição de móveis e eletrodomésticos (armário de aço, arquivo de aço, cadeira fixa, mesa, bebedouro e ventilador) VALOR: R\$ 6.576,00 MODALIDADE: Pregão PROPONENTES: 12

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: SOFTPARK INFORMÁTICA LTDA. PROCESSO: 9.847/14 ASSINATURA: 29/03/14 OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados, através de fornecimento de solução tecnológica por tempo determinado para Gestão de Controle de Ações Sociais para o Município de Taubaté, com capacitação de usuários, suporte técnico local, implantação, parametrização, execução do processo de transferência de tecnologia e migração de dados VALOR: R\$ 123.000,00 VIGENCIA: 12 meses

MODALIDADE: Pregão PROPONENTES: 04

DIVERSOS

PROCESSO N°. 20.455/13

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 73/13

D E S P A C H O: Aplico a empresa Construmax Ltda., a multa no valor de R\$ 141,12 (Cento e Quarenta e Um Reais e Doze Centavos), nos termos do artigo 86 e 87 da Lei 8.666/93. Siga o feito indo:

- **1–)** Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 2-) Ao D.M.P.C., para notificar a empresa;
- 3-) À Secretaria dos Negócios Jurídicos, em caso de recurso;
- 4-) À Secretaria de Finanças, para as providências cabíveis.

G.P., aos 30/04/14.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 23.024/14

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 92/14 D E S P A C H O :

- 1 Ratificoo objeto do presente processo em favor do **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO IPEM**, no valor total de R\$ 953,00 (Novecentos e cinquenta e três reais), com base no parecer da Secretaria dos Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal de Taubaté e conforme art. 24, inciso II e VIII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- 2 Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 Ao Departamento de Finanças, para o processamento das despesas e emissão da Nota de Empenho;
- 4 Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de

Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Serviços Públicos, para acompanhamento. G.P., aos 28/04/14

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 22.302/14

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 417/13

DESPACHO: Adjudico a prestação de serviço de hospedagem, constante do

presente processo, a favor da firma **APART-HOTEL OLAVO BILAC LTDA ME**, no valor total de R\$11.142,30(Onze mil cento e quarenta e dois reais e trinta centavos); G.P., aos 25/04/14

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 22.180/14

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO №. 23/14 D E S P A C H O :

- 1 Ratifico o presente processo nos termos dos documentos, em anexo, que comprovam a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, inciso I do diploma legal, da Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da

firma FEDERAÇÃO PAULISTA DE ATLETISMO, no valor total de R\$ 13.000,00

(Treze mil reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de

Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Esportes e Lazer, para acompanhamento. G.P., aos29/04/14

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL